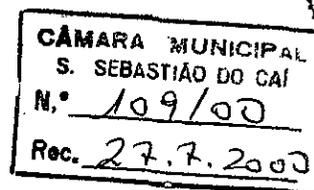
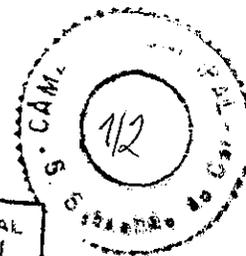


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede licença ao Prefeito EGON SCHNECK, para gozo de férias.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor EGON SCHNECK, de 1º a 20 de agosto, para gozo de férias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

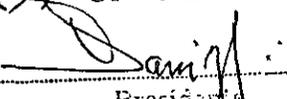
Atendendo ao disposto no art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do Município, o Sr. Prefeito, através do seu ofício nº 115/2000, solicita licença para gozo de férias no período de 1º a 20 de agosto de 2000.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2000.


Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
Presidente


MARIA HELENA NOSCHANG
Vice- Presidente

CELSO LUIZ DE MORAES
1º Secretário

SESSÃO REALIZADA
EM: 27/ 7 /2000
PROPOSIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA
<input type="checkbox"/> REJEITADA
<input type="checkbox"/> MAIORIA
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º <u>185/90</u>
Rec. <u>27.7.2000</u>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Of. nº 115/2000



Em 27 de julho de 2000

Senhor Presidente:

Em atendimento ao disposto no art. 56 da Lei Orgânica do Município, venho pelo presente solicitar licença desta Câmara para entrar em gozo de férias no período de 1º a 20 de agosto de 2000.

Aproveito a oportunidade para comunicar que, caso haja interesse, Vossa Senhoria deverá assumir o cargo de Prefeito Municipal durante as minhas férias, em decorrência da vedação imposta ao Vice-Prefeito por força da legislação eleitoral.

Com consideração e apreço.

Atenciosamente,


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
VEREADOR DARCI LAUERMANN
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE